



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XIX - Número 2798

SÁBADO

Itatiba, 28 de maio de 2022



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE (01/03/2022 a 30/04/2022)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	145.597.000,00	145.597.000,00	37.665.207,63	68.103.436,22	46,78
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	67.180.000,00	67.180.000,00	23.067.822,85	39.800.888,87	59,25
1.1.1- IPTU	57.000.000,00	57.000.000,00	20.880.475,54	35.681.191,67	62,60
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.180.000,00	10.180.000,00	2.187.347,31	4.119.697,20	40,47
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	17.257.000,00	17.257.000,00	3.141.006,76	6.576.550,59	38,11
1.2.1- ITBI	17.000.000,00	17.000.000,00	3.139.531,34	6.572.456,02	38,66
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	257.000,00	257.000,00	1.475,42	4.094,57	1,59
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	48.070.000,00	48.070.000,00	9.050.842,25	17.705.567,11	36,83
1.3.1- ISS	44.200.000,00	44.200.000,00	8.467.276,39	16.531.569,18	37,40
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.870.000,00	3.870.000,00	583.565,86	1.173.997,93	30,34
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	13.090.000,00	13.090.000,00	2.405.535,77	4.020.429,65	30,71
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Outras Receitas Resultantes de Impostos – Programa de Parcelamento Incentivado e outros Parcelamentos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	194.685.000,00	194.685.000,00	43.267.962,29	91.943.525,91	47,23
2.1- Cota-Parte FPM	57.000.000,00	57.000.000,00	11.225.739,99	25.768.957,73	45,21
2.2- Cota-Parte ICMS	108.000.000,00	108.000.000,00	25.553.781,95	44.117.171,84	40,85
2.3- ICMS – Desoneração – L.C nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI – Exportação	785.000,00	785.000,00	161.429,77	329.703,49	42,00
2.5- Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	28.408,66	130.438,54	32,61
2.6- Cota-Parte IPVA	28.500.000,00	28.500.000,00	6.298.601,92	21.597.254,31	75,78
2.7- Cota-Parte IOF – Outro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	340.282.000,00	340.282.000,00	80.933.169,92	160.046.962,13	47,03
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	141.738,71	177.354,96	8.867,75
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.770.500,00	14.770.500,00	2.843.949,89	6.228.768,23	42,17
5.1- Transferências do Salário-Educação	12.130.000,00	12.130.000,00	2.235.927,85	5.264.850,71	43,40
5.2- Transferências Diretas - PDDE	237.000,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	2.082.000,00	2.082.000,00	387.737,36	581.606,04	27,93
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	318.000,00	318.000,00	1,98	1,98	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.500,00	3.500,00	220.282,70	382.309,50	10.923,13
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.137.500,00	2.137.500,00	463.798,06	856.243,83	40,06
6.1- Transferências de Convênios	2.136.500,00	2.136.500,00	458.314,46	850.669,98	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	5.483,60	5.573,85	557,39
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	16.910.000,00	16.910.000,00	3.449.486,66	7.262.367,02	42,95
FUNDEB Diferido – Juros de Títulos de Renda	0,00	0,00	0,00	15.290,78	0,00
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	39.017.000,00	39.017.000,00	8.653.592,40	18.388.705,05	47,13
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	11.480.000,00	11.480.000,00	2.245.147,95	5.153.791,45	44,89
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	21.600.000,00	21.600.000,00	5.110.756,36	8.823.434,29	40,85
10.3-ICMS – Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI - Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	157.000,00	157.000,00	32.285,96	65.940,71	42,00
10.5-Cota-Parte ITR Arrecadado Destinada ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	80.000,00	80.000,00	5.681,72	26.087,67	32,61
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	5.700.000,00	5.700.000,00	1.259.720,41	4.319.450,93	75,78
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	93.010.000,00	93.010.000,00	17.874.017,52	34.216.019,88	36,79
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	93.000.000,00	93.000.000,00	17.753.434,07	34.005.713,96	36,57
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	120.583,45	210.305,92	2.103,06
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	53.983.000,00	53.983.000,00	9.099.841,67	15.617.008,91	28,93

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	78.829.200,00	78.829.200,00	29.732.256,17	37,72	27.452.061,05	34,82
13.1- Com Educação Infantil	30.281.100,00	30.279.100,00	12.091.588,16	39,93	12.059.853,26	39,83
13.2- Com Ensino Fundamental	48.548.100,00	48.550.100,00	17.640.668,01	36,33	15.392.207,79	31,70
14- OUTRAS DESPESAS	14.178.000,00	14.178.000,00	4.668.599,34	32,93	4.586.575,31	32,35
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	93.007.200,00	93.007.200,00	34.400.855,51	36,99	32.038.636,36	34,45
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO					0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00	
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)					34.400.855,51	
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					86,90%	
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					13,73%	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					2.500.000,00	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2022 ²					2.500.000,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	50.813.300,00	54.834.510,43	20.065.073,54	36,59	13.533.865,54	24,68
22.1 - Creche	34.906.200,00	35.635.100,00	10.023.685,16	28,13	7.393.050,78	20,75
22.1.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.380.800,00	20.378.900,00	7.087.479,54	34,78	7.087.479,54	34,78
22.1.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.525.400,00	15.256.200,00	2.936.205,62	19,25	305.571,24	2,00
22.2 - Pré-escola	15.907.100,00	19.199.410,43	10.041.388,38	101,41	6.140.814,76	31,98
22.2.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.901.700,00	9.901.800,00	5.004.108,62	50,54	4.972.373,72	50,22
22.2.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.005.400,00	9.297.610,43	5.037.279,76	54,18	1.168.441,04	12,57
23- ENSINO FUNDAMENTAL	115.973.850,00	115.762.505,44	45.267.955,17	39,10	29.107.635,05	25,14
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	62.724.700,00	62.728.100,00	22.309.267,35	35,57	19.978.783,10	31,85
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	53.249.150,00	53.034.405,44	22.958.687,82	43,29	9.128.851,95	17,21
24- ENSINO MÉDIO	123.300,00	566.114,40	515.414,40	91,04	442.414,40	78,15
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	123.300,00	566.114,40	515.414,40	91,04	442.414,40	485,933,58
25- ENSINO SUPERIOR	120.800,00	121.100,00	119.000,00	98,27	5.580,00	5,678,47
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	10.700,00	11.000,00	9.900,00	0,00	600,00	5,45
26.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.700,00	11.000,00	9.900,00	90,00	600,00	5,45
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	167.041.950,00	171.295.230,27	65.977.343,11	38,52	43.090.094,99	25,16
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29- TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (3)					160.046.962,13	
30- RETENÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)					18.388.705,05	
31- TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO					30.932.173,20	
32- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100)%					30,82%	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
33- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	12.119.800,00	12.578.500,00	3.393.120,82	26,98	1.528.842,72	12,15
35- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	987.000,00	4.264.620,10	3.532.212,53	0,00	3.057.109,33	0,00
37- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	13.106.800,00	16.843.120,10	6.925.333,35	41,12	4.585.952,05	27,23
38- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	180.148.750,00	188.138.350,37	72.902.676,46	38,75	47.676.047,04	25,34
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2022 (g)	
39- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			1.459.032,47		4.649,33	
39.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino – QSE			1.459.032,47		4.649,33	
39.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00	

FONTE: Sistema de Contabilidade – Secretaria de Finanças; Prefeitura do Município de Itatiba

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE (01/03/2022 A 30/04/2022)

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	145.597.000,00	145.597.000,00	68.103.436,22	46,78
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	57.000.000,00	57.000.000,00	35.681.191,67	62,60
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	17.000.000,00	17.000.000,00	3.139.531,34	18,47
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	44.200.000,00	44.200.000,00	8.467.276,39	19,16
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	13.090.000,00	13.090.000,00	2.405.535,77	18,38
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.075.000,00	1.075.000,00	117.772,31	10,96
Dívida Ativa dos Impostos	9.830.000,00	9.830.000,00	1.686.994,70	17,16
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.402.000,00	3.402.000,00	967.621,58	28,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	194.685.000,00	194.685.000,00	91.943.525,91	47,23
Cota-Parte FPM	57.000.000,00	57.000.000,00	25.768.957,73	45,21
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	130.438,54	32,61
Cota-Parte IPVA	28.500.000,00	28.500.000,00	21.597.254,31	75,78
Cota-Parte ICMS	108.000.000,00	108.000.000,00	44.117.171,84	40,85
Cota-Parte IPI-Exportação	785.000,00	785.000,00	329.703,49	42,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	340.282.000,00	340.282.000,00	160.046.962,13	47,03

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	25.511.500,00	25.511.500,00	10.423.884,75	40,86
Provenientes da União	24.931.000,00	24.931.000,00	9.984.523,50	40,05
Transf de Recursos do SUS – Repasses Fundo a Fundo	24.931.000,00	24.931.000,00	9.984.523,50	40,05
Transf de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Estados	580.500,00	580.500,00	439.361,25	75,69
Transf de Recursos Estado -Repassa Fundo a Fundo	580.500,00	580.500,00	439.361,25	75,69
Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	27.000,00	27.000,00	9.222,03	34,16
Juros de Títulos de Renda	27.000,00	27.000,00	9.222,03	34,16
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – AUXÍLIO EMENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.538.500,00	25.538.500,00	10.433.106,78	40,85

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	72.213.340,00	72.162.640,00	52.778.035,78	73,14	25.017.213,95	34,67	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.297.000,00	19.297.000,00	10.856.958,40	56,26	10.764.737,43	55,78	0,00
Juros e Encargos da Dívida	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	52.916.240,00	52.865.640,00	41.921.077,38	79,30	14.252.476,52	26,96	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.700,00	79.944,42	20.744,42	25,95	0,00	0,00	0,00
Investimentos	8.600,00	79.944,42	20.744,42	25,95	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	72.222.040,00	72.242.584,42	52.803.335,78	73,09	25.017.213,95	34,67	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	25.448.500,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	24.881.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	
Outros Recursos	567.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	25.448.500,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	97.670.540,00	72.242.584,42	52.803.335,8	-	25.017.213,95	-
--	----------------------	----------------------	---------------------	----------	----------------------	----------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴⁺⁵	45,14	32,99	15,63
--	--------------	--------------	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	30,14	17,99	0,63
---	--------------	--------------	-------------



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2022	7.290.077,43	106.174,41	5.855.565,25	1.328.337,77	
Total	7.290.077,43	106.174,41	5.855.565,25	1.328.337,77	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
		(j)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em...			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
		(k)	
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	14.956.400,00	14.357.312,00	9.546.778,69	18,08	7.105.515,56	28,40	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.503.700,00	40.504.600,00	31.830.902,86	60,28	12.020.772,01	48,05	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	3.389.840,00	3.392.740,00	1.940.161,39	3,67	1.081.329,45	4,32	0,00
Vigilância Sanitária	1.106.800,00	1.107.300,00	251.228,60	0,48	251.228,60	1,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	976.700,00	977.200,00	350.949,81	0,66	313.497,09	1,25	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	11.279.800,00	11.882.788,00	8.883.314,43	16,82	4.244.871,24	16,97	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	72.213.240,00	72.221.940,00	52.803.335,78	100,00	25.017.213,95	100,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade; Prefeitura Municipal de Itatiba

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VII(h+i) - (12 \times IVb)/100]$.

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº. 41261/21

Assunto: **Marineta Antonia da Cruz**
Assunto: **Notificação – Projeto de Regularização**
Rec. nº.: **340/2022**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Marineta Antonia da Cruz**, proprietária pelo imóvel localizado à Rua Gasparino Zenobi, 40 - quadra 07 lote 02 - Real Pq D. Pedro I, para providenciar projeto de regularização do imóvel supracitado, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 - Código de Obras e Edificações do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 27/10/21 e, em tentativa de entrega feita em 06/05/22, uma vez que o interessado não foi localizado, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de Maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 43407/22

Assunto: **Benedito Mariano da Luz**

Assunto: **Notificação – Limpeza de Terreno**
Reclamação nº.: **822/2022**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Pedro Luis Margan**, proprietário do imóvel localizado à Rua Júlio Paiva, 91 - Bairro do Cruzeiro, para que o mesmo providencie a limpeza do mesmo, através da capinação e retirada de podas e materiais inservíveis do seu interior, evitando a proliferação de insetos e animais peçonhentos conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3.053/1998 - Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 23/05/2022, em tentativa de entrega feita em 06/05/22, uma vez que o interessado não foi localizado, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 43306/22

Assunto: **Empreendimentos Global VR Ltda**

Assunto: **Notificação – Limpeza de Terreno**
Reclamação nº.: **842/2022**

Tem a presente a finalidade de notificar a Empresa **Empreendimentos Global VR Ltda**, proprietária do imóvel localizado à Av. Pedro Mascagni, 200, Quadra E1 Lote 01 - Jd. Galletto, para que o mesmo providencie a

limpeza do mesmo, através da capinação e retirada de podas e materiais inservíveis do seu interior, evitando a proliferação de insetos e animais peçonhentos conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3.053/1998 - Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 26/04/22, em tentativa de entrega feita em 03/05/22, uma vez que o interessado não foi localizado, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 43512/22

Assunto: **Maria Helena Quaglia**

Assunto: **Notificação – Limpeza de Terreno**
Reclamação nº.: **959/2022**

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. **Maria Helena Quaglia**, proprietária do imóvel localizado à Rua Tobias Franco, s/nº - Centro, para que o mesmo providencie a limpeza do mesmo, através da capinação e retirada de podas e materiais inservíveis do seu interior, evitando a proliferação de insetos e animais peçonhentos conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3.053/1998 - Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 16/05/22, em tentativa de entrega feita em 17/05/22, uma vez que o interessado não foi localizado, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 41415/21

Assunto: **Paulo Aparecido Pereira**

Assunto: **Notificação – Limpeza de Terreno**
Reclamação nº.: **1867/2021**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Paulo Aparecido Pereira**, proprietário do imóvel localizado à Rua Marcos Cisoto, Quadra O Lote 13 - Central Park, para que o mesmo providencie a limpeza do mesmo, através da capinação e retirada de podas e materiais inservíveis do seu interior, evitando a proliferação de insetos e animais peçonhentos conforme exigências do

Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3.053/1998 - Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 11/11/21, em tentativa de entrega feita em 06/05/22, uma vez que o interessado não foi localizado, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 43024/22

Assunto: **João Batista Alves Barbosa**

Assunto: **Notificação – Limpeza de Terreno**
Reclamação nº.: **78/22**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **João Batista Alves Barbosa**, proprietário do imóvel localizado à Av. Dorival Mantovani, Quadra U Lote 17 - Nova Itatiba, para que o mesmo providencie a limpeza do mesmo, através da capinação e retirada de podas e materiais inservíveis do seu interior, evitando a proliferação de insetos e animais peçonhentos conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3.053/1998 - Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 30/03/22, em tentativa de entrega feita em 06/05/22, uma vez que o interessado não foi localizado, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 41592/21

Assunto: **Lig Auto Peças e Acessórios Ltda**

Assunto: **Notificação – Alteração Cadastral**
Reclamação nº.: **2012/21**

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa **Lig Auto Peças e Acessórios Ltda**, para que o mesmo providencie a alteração cadastral uma vez que a mesma não se encontra-se ativa na Av. José Tescarollo, 25 - Lot Tescarollo conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3.053/1998 (acrescida e alterada pela Lei 3.968/07) - Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido

emitido em 26/11/21, em tentativa de entrega feita em 10/01/22, uma vez que o interessado não foi localizado, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 38876/20

Assunto: **Nelson F. Caetano Epp**

Assunto: **Notificação – Alteração Cadastral**
Reclamação nº.: **658/21**

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa **Nelson F. Caetano Epp**, para que o mesmo providencie a alteração cadastral uma vez que a mesma não se encontra-se ativa na Rua Benedito Piovani, 128 - Vila Real conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3.053/1998 (acrescida e alterada pela Lei 3.968/07) - Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 04/03/21, em tentativa de entrega feita em 10/09/21, uma vez que o interessado não foi localizado, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 40379/21

Assunto: **Mithos Fashion Itatiba Ltda Me**

Assunto: **Notificação – Alteração Cadastral**
Reclamação nº.: **1283/21**

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa **Mithos Fashion Itatiba Ltda Me**, para que o mesmo providencie a alteração cadastral uma vez que a mesma não se encontra-se ativa no endereço autorizado pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3.053/1998 (acrescida e alterada pela Lei 3.968/07) - Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 31/08/21, em tentativa de entrega feita em 03/09/21, uma vez que o interessado não foi localizado, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 39970/21

Assunto: **Celso de Godoy Esquadrias Me**

Assunto: **Notificação – Alteração Cadastral**
Reclamação nº.: **1289/21**

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa **Celso de Godoy Esquadrias Me**, para que o mesmo providencie a alteração cadastral uma vez que a mesma não se encontra-se ativa no endereço autorizado pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3.053/1998 (acrescida e alterada pela Lei 3.968/07) - Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 06/07/21, em tentativa de entrega feita em 03/09/21, uma vez que o interessado não foi localizado, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 40364/21

Assunto: **Diego Tadeu Teixeira**

Assunto: **Notificação – Alteração Cadastral**
Reclamação nº.: **1278/21**

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa **Diego Tadeu Teixeira**, para que o mesmo providencie a alteração cadastral uma vez que a mesma não se encontra-se ativa no endereço autorizado pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3.053/1998 (acrescida e alterada pela Lei 3.968/07) - Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 27/08/21, em tentativa de entrega feita em 22/09/21, uma vez que o interessado não foi localizado, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 39969/21

Interessado: Anderson Aurelio de Souza
Assunto: Notificação – Alteração Cadastral
Reclamação nº.: 1288/21

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Anderson Aurelio de Souza, para que o mesmo providencie a alteração cadastral uma vez que a mesma não se encontra-se ativa no endereço autorizado pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3.053/1998(acrescida e alterada pela Lei 3.968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 06/07/21, em tentativa de entrega feita em 03/09/21, uma vez que o interessado não foi localizado, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 40229/21

Interessado: Jovima Ind. de Blocos e Lajes Ltda
Assunto: Notificação – Alteração Cadastral
Reclamação nº.: 1206/21

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Jovima Ind. de Blocos e Lajes Ltda, para que o mesmo providencie a alteração cadastral uma vez que a mesma não se encontra-se ativa no endereço autorizado pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3.053/1998(acrescida e alterada pela Lei 3.968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 06/08/21, em tentativa de entrega feita em 15/09/21, uma vez que o interessado não foi localizado, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 40226/21

Interessado: LF Mineração e Beneficiamento S.A.
Assunto: Notificação – Alteração Cadastral
Reclamação nº.: 1207/21

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa LF Mineração e Beneficiamento S.A., para que o mesmo providencie a alteração cadastral uma vez que a mesma não se encontra-se ativa no endereço autorizado pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3.053/1998(acrescida e alterada pela Lei 3.968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 06/08/21, em tentativa de entrega feita em 31/08/21, uma vez que o interessado não foi localizado, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 40314/21

Interessado: Caio Tubandt Rogerio
Assunto: Notificação – Alteração Cadastral
Reclamação nº.: 1266/21

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Caio Tubandt Rogerio, para que o mesmo providencie a alteração cadastral uma vez que a mesma não se encontra-se ativa no endereço autorizado pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3.053/1998(acrescida e alterada pela Lei 3.968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 20/08/21, em tentativa de entrega feita em 14/09/21, uma vez que o interessado não foi localizado, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 40099/21

Interessado: Cosset Com. De Ferro Aço e Mat p/ construção Ltda
Assunto: Notificação – Alteração Cadastral
Reclamação nº.: 1117/21

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Cosset Com. De Ferro Aço e Mat p/construção Ltda, para que o mesmo providencie a alteração cadastral uma vez que a mesma não se encontra-se ativa no endereço autorizado pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3.053/1998(acrescida e alterada pela Lei 3.968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 26/07/21, em tentativa de entrega feita em 31/08/21, uma vez que o interessado não foi localizado, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 40119/21

Interessado: Q Revista Ltda
Assunto: Notificação – Alteração Cadastral
Reclamação nº.: 1146/21

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Q Revista Ltda, para que o mesmo providencie a alteração cadastral uma vez que a mesma não se encontra-se ativa no endereço autorizado pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3.053/1998(acrescida e alterada pela Lei 3.968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 28/07/21, em tentativa de entrega feita em 23/09/21, uma vez que o interessado não foi localizado, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 40100/21

Interessado: Silva & Silva Floricultura Ltda
Assunto: Notificação – Alteração Cadastral
Reclamação nº.: 1116/21

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Silva & Silva Floricultura Ltda, para que o mesmo providencie a alteração cadastral uma vez que a mesma não se encontra-se ativa no endereço autorizado pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3.053/1998(acrescida e alterada pela Lei 3.968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 26/07/21, em tentativa de entrega feita em 10/09/21, uma vez que o interessado não foi localizado, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 40126/21

Interessado: Abreu Outlet Eletro-Eletrônicos Eirelli
Assunto: Notificação – Alteração Cadastral
Reclamação nº.: 1140/21

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Abreu Outlet Eletro-Eletrônicos Eirelli, para que o mesmo providencie a alteração cadastral uma vez que a mesma não se encontra-se ativa no endereço autorizado pela

municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3.053/1998(acrescida e alterada pela Lei 3.968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 28/07/21, em tentativa de entrega feita em 15/09/21, uma vez que o interessado não foi localizado, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 39790/21

Interessado: Artzincó Comércio de Calhas Ltda
Assunto: Notificação – Alteração Cadastral
Reclamação nº.: 1039/21

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Artzincó Comércio de Calhas Ltda, para que o mesmo providencie a alteração cadastral uma vez que a mesma não se encontra-se ativa no endereço autorizado pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3.053/1998(acrescida e alterada pela Lei 3.968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 11/06/21, em tentativa de entrega feita em 20/09/21, uma vez que o interessado não foi localizado, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 39791/21

Interessado: Igreja Pentecostal o Senhor é Meu Pastor
Assunto: Notificação – Alteração Cadastral
Reclamação nº.: 1038/21

Tem a presente a finalidade de notificar a Igreja Pentecostal o Senhor é Meu Pastor, para que o mesmo providencie a alteração cadastral uma vez que a mesma não se encontra-se ativa no endereço autorizado pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3.053/1998(acrescida e alterada pela Lei 3.968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 11/06/21, em tentativa de entrega feita em 20/09/21, uma vez que o interessado não foi localizado, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 38877/20

Interessado: Mercado Real Itatiba Ltda
Assunto: Notificação – Alteração Cadastral
Reclamação nº.: 657/21

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Mercado Real Itatiba Ltda, para que o mesmo providencie a alteração cadastral uma vez que a mesma não se encontra-se ativa no endereço autorizado pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3.053/1998(acrescida e alterada pela Lei 3.968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 04/03/21, em tentativa de entrega feita em 13/09/21, uma vez que o interessado não foi localizado, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 40615/21

Interessado: AMJ Comércio de roupas e acessórios Ltda
Assunto: Notificação – Alteração Cadastral
Reclamação nº.: 1265/21

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa

AMJ Comércio de roupas e acessórios Ltda, para que o mesmo providencie a alteração cadastral uma vez que a mesma não se encontra-se ativa no endereço autorizado pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3.053/1998(acrescida e alterada pela Lei 3.968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 20/08/21, em tentativa de entrega feita em 03/09/21, uma vez que o interessado não foi localizado, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 40120/21

Interessado: Willian Aparecido Bisetto
Assunto: Notificação – Alteração Cadastral
Reclamação nº.: 1147/21

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Willian Aparecido Bisetto, para que o mesmo providencie a alteração cadastral uma vez que a mesma não se encontra-se ativa no endereço autorizado pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3.053/1998(acrescida e alterada pela Lei 3.968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 28/07/21, em tentativa de entrega feita em 23/09/21, uma vez que o interessado não foi localizado, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 40123/21

Interessado: Marcondes & Momentel Ltda
Assunto: Notificação – Alteração Cadastral
Reclamação nº.: 1138/21

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Marcondes & Momentel Ltda, para que o mesmo providencie a alteração cadastral uma vez que a mesma não se encontra-se ativa no endereço autorizado pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3.053/1998(acrescida e alterada pela Lei 3.968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 28/07/21, em tentativa de entrega feita em 01/09/21, uma vez que o interessado não foi localizado, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

CONVOCAÇÕES RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições CONVOCA o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – 01/2018 e 01/2019 a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 30/05/2022 às 11h00min no balcão do RH. Arquivista (Comparecer com RG, CPF, e Diploma de Nível Superior em Arquivologia, ou atividade por 5 anos ininterruptos ou 10 anos intercalados no campo profissional da Arquivologia, na forma da lei 6.546/1978). 4º BRUNA NUNES CRIPPA

Dia 30/05/2022 às 09h00min no balcão do RH. Auxiliar Administrativo (Comparecer com RG, CPF e comprovante de Conclusão de Ensino Médio). 205º TEO LEARDINI GRILLO 206º PRISCILA GRACIELLI ADMERTIDES DOS SANTOS 207º JOSE ANTONIO STORANI PADOVANI 208º DIOGO PIONA FRANCO DE CAMARGO

Dia 30/05/2022 às 10h00min no balcão do RH.

Inspetor de Alunos (Comparecer com RG, CPF e comprovante de Conclusão do Ensino Médio). 36º RUTH TEODORO 37º ERICA FERNANDA NETTO

Dia 30/05/2022 às 09h30min no balcão do RH. PEB I – Efetivo (Comparecer com RG, CPF e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).

101ª VIVIAN CARINE SIMOES DA CRUZ
102ª MARIANA CASELATI DE PAULA CORREA

Dia 30/05/2022 às 09h30min no balcão do RH. PEB II – Matemática – Efetivo (Comparecer com RG, CPF e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Matemática).

31ª RENATA D ACOL CARDOSO

Dia 30/05/2022 às 11h00min no balcão do RH. Farmacêutico (Comparecer com RG, CPF, comprovante de conclusão do Ensino Superior em Farmácia e Registro no CRF).

5ª FRANCIELE OLIVEIRA SOARES DA SILVA

Dia 30/05/2022 às 11h00min no balcão do RH. Fisioterapeuta (Comparecer com RG, CPF, Diploma de Nível Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho de Classe).

18ª FLAVIA APARECIDA DE LIMA

OBS: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018 e 01/2019

XII – DA CONTRATAÇÃO

12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 27 de Maio de 2022.

Eduardo Antonio Sesti Junior
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ERRATA

Na Convocação de Concurso Público, publicada na Imprensa Oficial do Município no dia 26 de Maio de 2022, onde se lê: “Dia 25/05/2022 às 11h00min no balcão do RH.”, LEIA-SE “Dia 27/05/2022 às 11h00min no balcão do RH.”.

Itatiba, 27 de Maio de 2022.

Eduardo Antonio Sesti Junior
Secretário de Administração

LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico Nº 62/2022, Edital Nº 88/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA COZINHA, para entrega imediata. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia 10 de junho de 2022, às 08h50min, na página eletrônica (www.bbmetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 09h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmetlicitacoes.com.br. Informações: tel.11 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

AVISO DE REABERTURA. Pregão Eletrônico Nº 46/2022, Edital Nº 71/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de arma de fogo. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia 13 de junho de 2022, às 08h50min, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmetlicitacoes.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. – Adriana Stocco - Pregoeira.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022
Processo Administrativo nº 2104/2022
Objeto: Contratação de empresa para construção de muro de contenção em pedra argamassada nas margens direita e esquerda do Ribeirão Jacaré, na Avenida João Batista Leone. Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini, em Itatiba/SP

Itatiba, 27 de maio de 2022.

HOMOLOGAÇÃO



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.328, DE 27 DE MAIO DE 2022

“Exonera servidor, a pedido.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

E X O N E R A R, a pedido:

KLEBER ALBERTO KOCH BUDETTE, portador da cédula de identidade RG nº 25.623.632-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 272.743.608-41, do emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete - AG1, lotado na Secretaria de Governo, a partir de 24 de maio de 2022.

CUMPRAS-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 27 de maio de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEIS

LEI Nº 5.440, DE 27 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a criação de vagas de Empregos Públicos, no âmbito da Administração Pública Municipal, na forma que especifica.”

Eu, **THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 60ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de maio de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas 15 (quinze) vagas de Emprego Público de Assistente Social, preenchidas mediante Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, com referência salarial 128 e carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º. Ficam criadas 10 (dez) vagas de Emprego Público de Agente de Trânsito, preenchidas mediante Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, com referência salarial 109 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Ficam criadas 05 (cinco) vagas de Emprego Público de Agente Fiscal Ambiental, preenchidas mediante Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, com referência salarial 126 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º. Ficam criadas 05 (cinco) vagas de Emprego Público de Biólogo, preenchidas mediante Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, com referência salarial 130 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

(Lei nº 5.440/22 – fls. 02)

Art. 5º. Ficam criadas 15 (quinze) vagas de Emprego Público de Enfermeiro, preenchidas mediante Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, com referência salarial 130 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 6º. Ficam criadas 05 (cinco) vagas de Emprego Público de Engenheiro Ambiental, preenchidas mediante Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, com referência salarial 408 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 7º. Ficam criadas 05 (cinco) vagas de Emprego Público de Engenheiro de Segurança do Trabalho, preenchidas mediante Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, com referência salarial

408 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 8º. Ficam criadas 10 (dez) vagas de Emprego Público de Farmacêutico, preenchidas mediante Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, com referência salarial 128 e carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 9º. Ficam criadas 20 (vinte) vagas de Emprego Público de Inspetor de Alunos, preenchidas mediante Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, com referência salarial 109 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 10. Ficam criadas 05 (cinco) vagas de Emprego Público de Médico Cirurgião Geral, preenchidas mediante Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, com referência salarial 130 e carga horária de 10 (dez) horas semanais.

Art. 11. Ficam criadas 05 (cinco) vagas de Emprego Público de Nutricionista, preenchidas mediante Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, com referência salarial 130 e carga horária de 10 (dez) horas semanais.

Art. 12. Ficam criadas 05 (cinco) vagas de Emprego Público de Médico Veterinário, preenchidas mediante Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, com referência salarial 130 e carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 13. Ficam criadas 10 (dez) vagas de Emprego Público de Nutricionista, preenchidas mediante Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, com referência salarial 128 e carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

(Lei nº 5.440/22 – fls. 03)

Art. 14. Ficam criadas 15 (quinze) vagas de Emprego Público de Psicólogo, preenchidas mediante Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, com referência salarial 128 e carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 15. Ficam criadas 05 (cinco) vagas de Emprego Público de Técnico Agrícola, preenchidas mediante Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, com referência salarial 423 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 16. Ficam criadas 05 (cinco) vagas de Emprego Público de Técnico de Edificações, preenchidas mediante Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, com referência salarial 423 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 17. Ficam criadas 20 (vinte) vagas de Emprego Público de Técnico de Enfermagem, preenchidas mediante Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, com referência salarial 423 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 18. Ficam criadas 05 (cinco) vagas de Emprego Público de Técnico de Enfermagem do Trabalho, preenchidas mediante Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, com referência salarial 423 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 19. Ficam criadas 05 (cinco) vagas de Emprego Público de Técnico de Segurança do Trabalho, preenchidas mediante Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, com referência salarial 126 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. As vagas de empregos criadas pela presente lei serão somadas as já existentes.

Art. 20. O edital dos concursos das vagas de empregos criadas por esta lei conterá os requisitos para ingresso em cada carreira, os requisitos de inscrição, as matérias sobre as quais versarão as provas, respectivos programas e critérios de avaliação das provas e dos títulos.

Art. 21. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

(Lei nº 5.440/22 – fls. 04)

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 27 de maio de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

ESTÁGIO REMUNERADO

Estágio em Pedagogia e Psicologia

A Secretaria de Educação está prorrogando até o dia 31 de Maio, o recebimento de currículos de estudantes de **Graduação em Pedagogia e Psicologia** interessados em realizar estágio remunerado, atuando como auxiliares de classe no ano letivo de 2022,

O currículo deverá conter todos os dados pessoais do candidato interessado:

Nome,
CPF,
RG,

Período que tem disponibilidade, I
Instituto de Ensino Superior (IES) em que está matriculado,
Semestre que está cursando,

Telefone,
Endereço,
E-mail,

Data de nascimento,
Número de filhos.

Juntamente com o currículo, deverá ser enviado um comprovante de matrícula (atestado ou certidão) referente ao 1º semestre letivo de 2022.

O currículo que não apresentar as informações necessárias descritas acima será descartado.

Serão aceitos os currículos de alunos regularmente matriculados nos Institutos de Ensino Superior (IES) conveniados com a Prefeitura Municipal de Itatiba.

Para celebrar o convênio com a Prefeitura Municipal de Itatiba, os Institutos de Ensino Superior (IES) interessados deverão apresentar o **Termo de Cooperatividade**.

Os estagiários poderão atuar em Centros Municipais de Educação Infantil que atendem crianças de 0 a 5 anos (CEMEI) ou em Escolas Municipais de Educação Básica que atendem crianças de 6 a 14 anos (EMEB).

O estágio remunerado poderá ser de 4, 5 ou 6 horas, dependendo da necessidade da Unidade Escolar.

A contratação de estagiários remunerados para o ano letivo de 2022 seguirá os seguintes critérios:

- O interessado **deverá estar cursando** Graduação em Pedagogia ou Psicologia em Instituto de Ensino Superior (IES) conveniado com a Prefeitura Municipal de Itatiba;

- A ordem para a escolha da escola será pela classificação no Processo Seletivo;

- Em caso de empate no momento da escolha, o desempate será inicialmente pela maior idade e depois pelo número de filhos;

- Os candidatos serão chamados conforme classificação no Processo Seletivo e mediante o surgimento de vagas.

Observações Importantes:

- Os currículos deverão ser encaminhados para o e-mail: yngrid.pelarin@edu.itatiba.sp.gov.br aos cuidados de **Yngrid**, que enviará a confirmação do recebimento do currículo.

- **Enviar junto do currículo cópia do comprovante de matrícula do semestre que está sendo cursado em 2022.**

- **Lembrando: O currículo que não apresentar as informações necessárias descritas acima será descartado.**

- **Após o período de recebimento dos currículos, serão publicados pela Imprensa Oficial a lista dos Currículos Válidos, a data e o local para realização do Processo Seletivo.**

Segundo o art.11 da lei nº 11.788 de 2008, a duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos ou 730 dias. Sendo assim, **não poderemos receber currículo dos estagiários que já atuaram por dois anos na prefeitura municipal de Itatiba.**

TEM PARENTES VITIMADOS PELA COVID-19 QUE MORAVAM EM ITATIBA E QUER HOMENAGEÁ-LOS?

A Prefeitura de Itatiba fará placas com os nomes deles para o memorial.

Saiba como enviando um e-mail para:

✉ cerimonial@prefeitura.itatiba.sp.gov.br



PREFEITURA DE
ITATIBA
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL



Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Itatiba - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 51308641000149
Exercício: 2022
Período de referência: 1º trimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (II)	696.438,32	718.662,88	709.870,88	710.959,83	720.651,22	690.326,17	933.926,86	947.648,54	557.340,81	736.346,49	748.628,61	780.161,03		8.941.261,64	0,00
Pessoal Ativo	641.591,16	666.815,72	636.701,29	657.112,67	678.804,06	636.479,01	863.166,12	893.801,38	503.499,65	673.898,18	710.903,33	700.896,88		8.262.653,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	503.492,55	526.418,08	497.706,12	520.140,12	537.363,23	497.346,69	708.259,21	526.383,72	499.909,25	529.183,50	570.722,25	548.833,35		6.465.767,07	
Obrigações Patronais	138.098,61	139.397,64	138.995,17	136.972,55	141.440,83	139.132,32	144.906,91	367.417,66	3.584,40	144.714,66	140.181,08	152.053,53		1.796.886,38	
Pessoal Inativo e Pensionistas	53.847,16	53.847,16	73.169,59	53.847,16	53.847,16	53.847,16	80.770,74	53.847,16	53.847,16	61.448,31	37.725,28	59.264,15		689.308,19	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	53.847,16	53.847,16	73.169,59	53.847,16	53.847,16	53.847,16	80.770,74	53.847,16	53.847,16	61.448,31	37.725,28	59.264,15		689.308,19	
Pensões															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (cf. 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (cf. 1º do art. 18 da LRF) (III)	3.627,60	15.031,41	15.878,26	7.786,01	9.353,88	0,00	0,00	0,00	0,00	11.269,65	0,00	1.128,36		64.015,17	0,00
Inscrições por Demissão e Inscritos à Demissão Voluntária	3.627,60	15.031,41	15.878,26	7.786,01	9.353,88					11.269,65		1.128,36		64.015,17	
Decorrentes de Decisão Judicial do Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores do Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, (III) = (I - II)	691.810,72	704.831,47	693.992,62	703.173,82	723.297,34	690.326,17	933.926,86	947.648,54	557.340,81	724.136,84	748.628,61	759.022,67		8.877.946,47	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	547.285.370,90	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, §16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	547.285.370,90	
= (IV - V - VI)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	8.877.946,47	1,62
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	32.837.122,25	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	31.195.266,14	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	29.553.410,03	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores	
	30/04/2022	
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		Poder Legislativo

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte				Exercício do Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3)c	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual	
	Percentual	
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)		
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)		
DTP em 2021 (XII) (%)		
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)		
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)		

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)		547.285.370,90										
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores	
	30/04/2022	
Notas Explicativas		
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno		Poder Legislativo
Notas Explicativas		

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022

OBJETO: Contratação de serviços continuados de portaria/control de acesso, telefonia/recepção e apoio/reforço nos eventos realizados nas instalações do Palácio 1º de Novembro, Sede da Câmara Municipal de Itatiba.

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Itatiba, por intermédio desta Pregoeira, convoca os participantes do certame acima epigrafado para prosseguimento nos demais atos do Pregão 03/2022, em sessão marcada às 10h00 do dia 31 de maio de 2022, na Sede da Câmara Municipal de Itatiba, na Rua Benedito José Constantino nº 100, Bairro do Engenho, Itatiba/SP.

Itatiba, 27 de maio de 2022

LÉDA CÉLIA RIBEIRO
Pregoeira



MATRÍCULAS ABERTAS 2º SEMESTRE DE 2022 ATÉ O DIA 12 DE AGOSTO

Documentos necessários (cópias): RG, CPF, certidão de casamento ou nascimento, comprovante de residência e histórico escolar

EMEB PROP. INÊS PRADO ZAMBONI
1º ao 9º ano - noite
Tel.: 4524-5855 - San Francisco

EMEB PROP. NAZARETH DE S. RANGEL BARBOSA
1º ao 9º ano - noite
Tel.: 4524-7212 - Porto Seguro

EMEB PHILomena SALVIA ZUPARDO
1º ao 9º ano - noite
Tel.: 4538-4950 - Alonso Zupardo

EMEB DEL. FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA
1º ao 9º ano - noite
Tel.: 4538-2848 - Vila Mutton

CRAS I - SAN FRANCISCO
1º ao 9º ano - tarde
Inscrições na EMEB Prop. Inês Prado Zamboni
Tel.: 4524-5855

CONDÔMÍNIO RESIDENCIAL GETÚLIO LUVISON
1º ao 9º ano - tarde
Inscrições na EMEB Prop. Guimaraes A. Ciabatto
Tel.: 4534-0295

MAIS INFORMAÇÕES:
3183-0630 ramal 2033

Secretaria de Educação



LICITAÇÃO DE BOX DO MERCADÃO



Empreendedor! Participe do Pregão Presencial Nº 61/2022 referente a licitação de 01 box livre do Mercado Municipal "Maria Elias de Godoy Camargo - Dona Lica".

Tenha seu próprio negócio no centro de Itatiba, em um dos tradicionais prédios, onde circulará milhares de pessoas!

Credenciamento, envelopes de preços e habilitação serão recebidos no dia:

10/06, SEXTA-FEIRA, DAS 13H ÀS 13H30

Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"
Av. Luciano Consoline, 600, Jd. de Lucca
Seção de Licitações

Edital nº 87/2021, fica disponível no endereço acima, das 9h às 17h ou no site:
<http://www.itatiba.sp.gov.br/Edital-de-Pregoes/>
Mais informações: (11) 3183-0655

